
A QUESTÃO DO GÊNERO NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

FARIA, Graciela Sanjutá Soares¹

RACHID, Alessandra²

RESUMO: Neste trabalho, discute-se a participação qualitativa das mulheres no mercado de trabalho e mais estritamente no setor bancário brasileiro. Desta forma, foram coletadas informações sobre os bancários, suas faixas salariais e jornadas por gênero na base de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério do Trabalho, para o período de 1994 a 2002. Notou-se que a porcentagem de mulheres nos bancos tem aumentado, contudo, elas se concentram em faixas salariais inferiores e em funções de jornada de 30 horas.

Palavras-chave: Gênero. Trabalho. Salário. Jornada.

SUMMARY: This paper discuss women's participation in the works market and especially in the Brazilian bank sector. The authors collected data about bank workers, their salaries, working time and gender from the RAIS (Annual List of Social Information) data base from 1994 to 2002. We noticed that the percentage of female bank workers is increasing, but they have lower wages and they are concentrated in the thirty-hour working day.

Keywords: Gender. Work. Wage. Working day.

INTRODUÇÃO

Pretende-se, neste artigo, discutir a inserção da mulher no mercado de trabalho, especialmente no aspecto qualitativo, a partir da análise da participação das mulheres no setor bancário brasileiro por faixa salarial e por jornada de trabalho³.

Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica acerca do tema e coletaram-se informações junto à base de dados da RAIS (Ministério do Trabalho e Emprego), referentes ao perfil de homens e mulheres atuando no setor bancário, suas faixas salariais e suas jornadas no estado de São Paulo e no Brasil como um todo, considerando o período de 1994 a 2002.

Neste artigo, inicialmente, é realizada uma análise geral da ampliação da participação feminina no mercado de trabalho. Em seguida, discute-se a participação das mulheres nos bancos, considerando sua distribuição por gênero, a concentração de homens e mulheres em diferentes faixas salariais e nas diferentes jornadas de trabalho.

1 A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO

Existem indicadores inquestionáveis do ininterrupto crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho em grande parte dos países, especialmente a partir da década de 70 (SEGNINI, 1998; COMISSÃO EUROPÉIA, 1997). No Brasil, desde a década

1 Doutoranda em Engenharia de Produção - UFSCar - Professora da Fundação Educacional de Ituverava e da Faculdade Politécnica de Matão – gracielasanjuta@yahoo.com.br.

2 Doutora e docente do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

3 Este artigo foi escrito partindo do trabalho de dissertação da autora.

de 50, momento em que ocorreu a intensificação do processo de industrialização, e mais intensamente a partir da década de 70, a porcentagem de mulheres em atividades remuneradas vem progressivamente aumentando, destacadamente na zona urbana (MALUF; MOTT, 1998; RAMOS, 1992; SEGNINI, 1998; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2003). Conforme apresenta Segnini (1998), entre os anos de 1981 e 1989, houve um aumento de 48% na quantidade de mulheres atuando no mercado de trabalho no Brasil, para um crescimento de 24% na quantidade de homens. Em 1990, a mulher ocupava aproximadamente 35% dos postos de trabalho no mercado de trabalho brasileiro (SEGNINI, 1998) e, em 2002, já ocupava 42,5% (FIBGE, 2005).

Esta inserção significativa da mulher no mercado de trabalho está relacionada com uma conjuntura de reestruturação produtiva na qual, juntamente com a expansão da automação e das novas formas de organização do trabalho, foi crescente o aumento da taxa de desemprego e de formas alternativas de emprego, que se manifestam na terceirização da mão de obra, em empregos temporários e de horas reduzidas, dentre outros (SEGNINI, 1998; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2003).

Dentre os aspectos que têm contribuído para a ascensão da participação feminina, encontra-se o crescimento do seu nível de escolaridade, a necessidade de ampliação da renda familiar, a mudança nas crenças relativas ao trabalho feminino e a queda da taxa de fecundidade das mulheres (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2003).

Apesar do expressivo crescimento da participação das mulheres na PEA, evidencia-se uma disparidade de oportunidades entre os sexos e uma segregação no mercado de trabalho por gênero. Entre os países da União Européia, a diferença se explicita no total de 85 milhões de homens no mercado de trabalho para 60 milhões de mulheres (COMISSÃO EUROPÉIA, 1997). Existem também consideráveis evidências no sentido da predominância de certos grupos sociais, como mulheres com crianças, nos empregos temporários, de horas reduzidas e nas outras formas de trabalhos alternativos (FELSTEAD; JEWSON, 1990).

Constata-se, também, uma segregação dos postos de serviço por sexo, sendo os maiores índices de participação das mulheres no setor de serviços. Na América Latina, por exemplo, onde menos de 50% das mulheres que trabalham possuem empregos remunerados e reconhecidos legalmente, 71% das mulheres trabalhadoras se encontram no setor de serviços, apesar destas representarem apenas 27% dos trabalhadores do setor (SEGNINI, 1998).

A ampliação do número de mulheres neste setor pode ser atribuída não só ao fato das demandas por esse tipo de trabalho se harmonizarem com as expectativas quanto ao gênero feminino como, por exemplo, não usar de força física e de ficarem em segurança, como também ao fato das mulheres terem desenvolvido competências nas atividades do lar compatíveis com as demandas deste setor como, por exemplo, atender às pessoas (SEGNINI, 1998). No entanto, essas competências não são devidamente valorizadas em termos financeiros, pelo contrário, as características do setor de serviços implicam em limitações para as mulheres, destacando-se os baixos salários, a baixa sindicalização e a presença significativa do trabalho de horas reduzidas,

o que justifica o destaque da presença de mulheres neste setor, já que são estas mais susceptíveis às condições impostas pelo mercado de trabalho (SEGNINI, 1998).

Ao comparar a participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro com a dos homens até o início do terceiro milênio, Bruschini e Lombardi (2003) encontraram tendências como o aumento constante e intenso das mulheres no mercado de trabalho em empregos de baixa qualidade, em atividades específicas e já tradicionalmente femininas, nos chamados “guetos femininos”, predominantemente em atividades informais e precárias. Notaram ainda a conquista de bons empregos apenas pelas mulheres com maior nível de escolaridade, mas com salários mais baixos, mesmo em empregos considerados de qualidade. Vale destacar, no entanto, que a partir de 1995, prevaleceu uma tendência de homens e mulheres, no geral, passarem de faixas salariais inferiores para faixas salariais intermediárias e a ocorrência da redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2003).

No setor bancário, as mulheres encontram-se, geralmente, inseridas em postos de níveis hierárquicos inferiores, em trabalhos de horas reduzidas, predominando em funções de menores salários nas agências em detrimento dos departamentos⁴. Uma das entrevistadas por Segnini (1998) relatou que as mulheres se inseriram nos bancos predominantemente em jornadas de 30 horas. Contudo, a participação destas aumentou, na década de 80, em cargos de maior nível de responsabilidade, dentre estes, postos diretivos, técnico-profissionais e de supervisão que demandam uma jornada de trabalho mais extensa.

Em um banco estatal pesquisado pela autora, encontrou-se um número maior de mulheres trabalhando em esquema de horas reduzidas, 30 horas semanais, sem serem comissionadas⁵, se comparado ao número de homens. As mulheres tinham uma média salarial menor, recebendo 20% a menos que um colega de trabalho homem, com o mesmo tempo de serviço na empresa. Estas bancárias geralmente trabalhavam nas agências, especialmente em atividades de suporte ao atendimento de clientes, assim como na função de recepção e encaminhamento. No banco estudado, 85% das mulheres e 79% dos homens encontravam-se nas agências. Entre as mulheres, 88% eram escriturárias, não comissionadas e trabalhavam em arranjo de horas reduzidas. Já, dentre os homens, 66% não eram comissionados. Partindo destes resultados, a pesquisadora questionou se o crescimento significativo do número de mulheres no setor bancário significou realmente mudança nas relações de gênero ou se ainda persiste a divisão sexual em conformidade com hierarquização e poder, com as mulheres ocupando posições mais desfavorecidas. Outra reflexão proposta por ela é se a feminização do mercado de trabalho não foi uma estratégia do empregador para racionalização do trabalho e redução de custos com pessoal em tempos de difusão de informatização e de novas formas de organização do trabalho.

4 Nas agências localizam-se os bancários diretamente relacionados com as atividades fins do banco, caixas, escriturários e gerentes operacionais. Já nos departamentos, atuam os bancários com funções técnicas e os idealizadores da gestão dos bancos.

5 As funções não comissionadas são aquelas em que o bancário só recebe seu salário base, quase sempre, trabalham neste esquema bancários em jornada de 30 horas semanais. As funções comissionadas são aquelas nas quais os bancários recebem, além do salário base para seu cargo, um valor pela sua produtividade e cumprimento de metas estabelecidas, tais como: venda de seguro, abertura de contas etc. Normalmente, os bancários comissionados trabalham em jornada de 40 horas semanais. (No próximo capítulo aparecem outras menções a este tema).

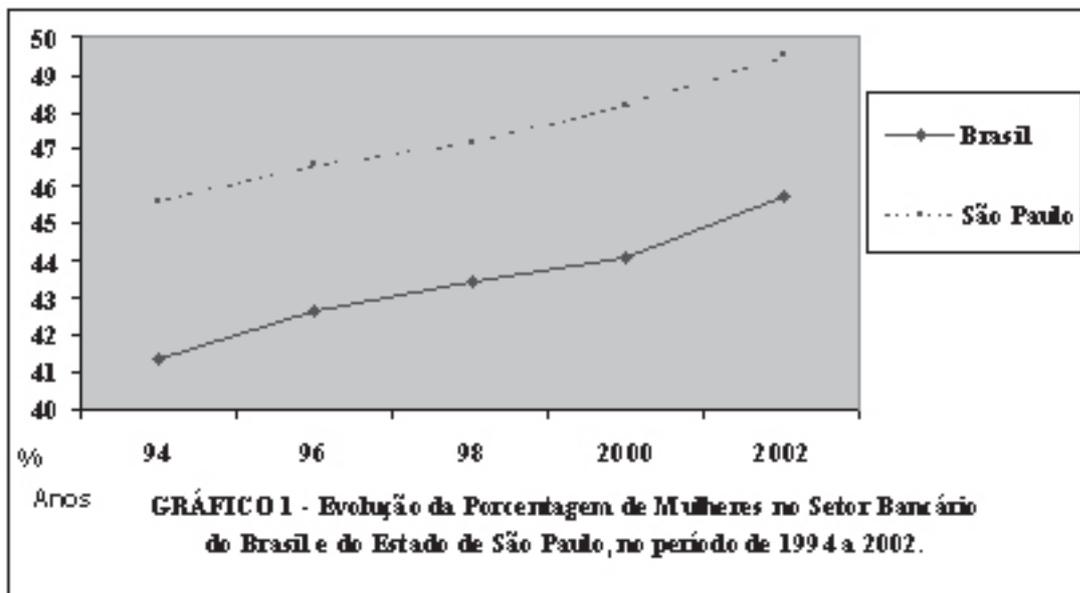
Visando aumentar as informações sobre a situação de mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro apresenta-se, na seqüência, o estudo realizado no setor bancário.

2 A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

No setor bancário, apesar de uma redução no número total de trabalhadores, percebe-se um aumento da participação feminina. Em decorrência disso, o setor bancário é apelidado em alguns contextos de “gueto rosa”, “gueto do emprego feminino” (SEGNINI, 1998) ou “*pink collar*”.

No Brasil, esta realidade de feminização do trabalho bancário ocorreu simultaneamente ao processo de difusão da informatização e das mudanças na organização do trabalho, especialmente a partir da década de 70. No setor bancário da cidade de São Paulo, entre os anos de 1979 e 1992, a participação das mulheres passou de 35% para 47%. Em uma pesquisa realizada em um banco estatal, Segnini (1998) observou que a porcentagem de mulheres aumentou de 40% para 46% entre os anos de 1987 e 1993. As mulheres passaram a ser contratadas pelos bancos privados e podiam prestar concurso nos bancos públicos em um momento de multiplicação de postos de trabalho, envolvendo operações simplificadas e repetitivas que os sistemas informatizados passaram a exigir (SEGNINI, 1998).

Os resultados encontrados na pesquisa realizada para este trabalho confirmaram a ampliação da participação feminina no setor bancário, que passou de 41,4% em 1994 para 45,7% em 2002, como pode ser visto no Gráfico 1. Seguindo a mesma tendência, no estado de São Paulo, a participação das mulheres passou de 45,6% em 1994 para 49,5% em 2002.



O aumento da participação feminina é notável com as mulheres ocupando, hoje, quase metade dos cargos do setor bancário brasileiro e do estado de São Paulo. Contudo, questiona-

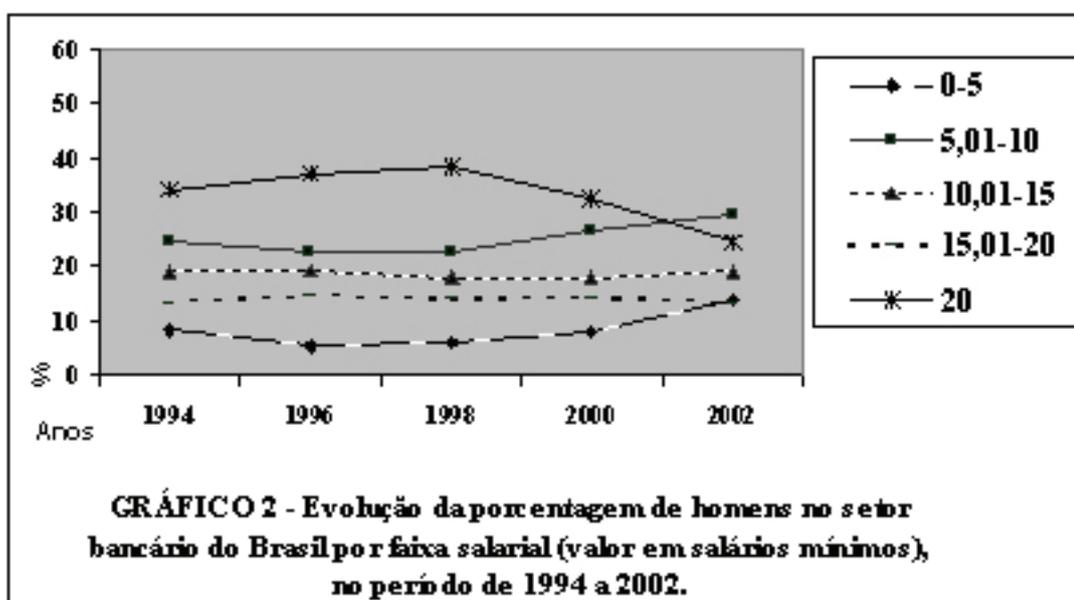
se se as condições oferecidas às mulheres neste setor são as mesmas oferecidas aos homens em termos de salário, oportunidade de crescimento profissional e jornada de trabalho. Neste momento, propõe-se discutir as faixas salariais por gênero e, em seguida, a participação das mulheres por tipo de jornada de trabalho, de forma a analisar a inserção das mulheres qualitativamente.

3 A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE QUALITATIVA

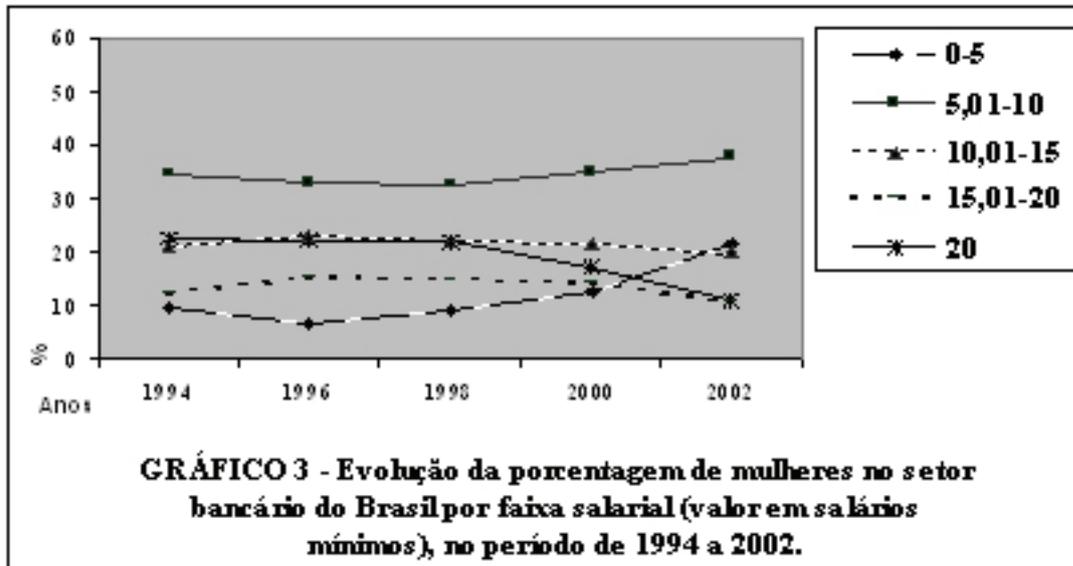
3.1 A PARTICIPAÇÃO FEMININA POR FAIXAS SALARIAIS

Segnini (1998), ao analisar a redução salarial pela qual passou a categoria bancária, observou que entre as mulheres ficava em maior evidência a concentração em faixas salariais inferiores. Segundo a autora, com a inserção da mulher, uma mão-de-obra barata, os bancos puderam reduzir custos, intimidar os homens de forma a aceitarem salários cada vez mais baixos e ainda legitimar a desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Como evidenciam os Gráficos 2 e 3, a porcentagem de homens no setor bancário do Brasil na faixa salarial de 0 a 5 salários mínimos passou de 8,5% em 1994 para 14% em 2002 e a de mulheres, de 9,5% para 21,5%.



Na faixa salarial de 5,01 a 10 salários mínimos, a porcentagem de homens passou de 24,5% para 29,5% e a de mulheres, de 34,5% para 37,5%. Na faixa de 15,01 a 20 salários mínimos, percebeu-se uma mudança inexpressiva tanto para os homens quanto para as mulheres e na faixa superior de 20,01 ou mais, a redução de 34% para 24,5% no caso dos homens e de 22,5% para 11% no caso das mulheres.



Observa-se que para o estado de São Paulo prevaleceu a mesma tendência vista nos dados do Brasil, de aumento da porcentagem de funcionários nas faixas salariais inferiores e redução nas categorias mais altas, sendo estas mais intensivas para as mulheres. Notou-se que a porcentagem de homens na faixa salarial de 0 a 5 salários mínimos aumentou de 10% para 12,5% e a de mulheres, de 10,5% para 18,5. Na faixa de 15,01 a 20 salários mínimos a mudança foi pouco significativa. Já para a categoria superior, percebeu-se a diminuição de 31% para 28,5% na porcentagem de homens e de 18,5% para 12,5% na de mulheres.

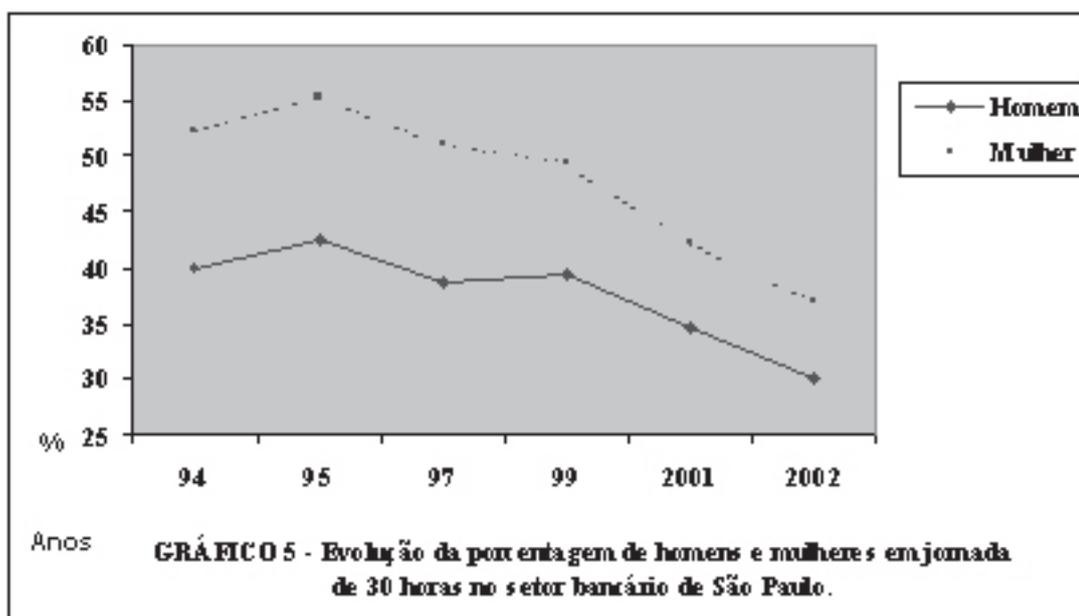
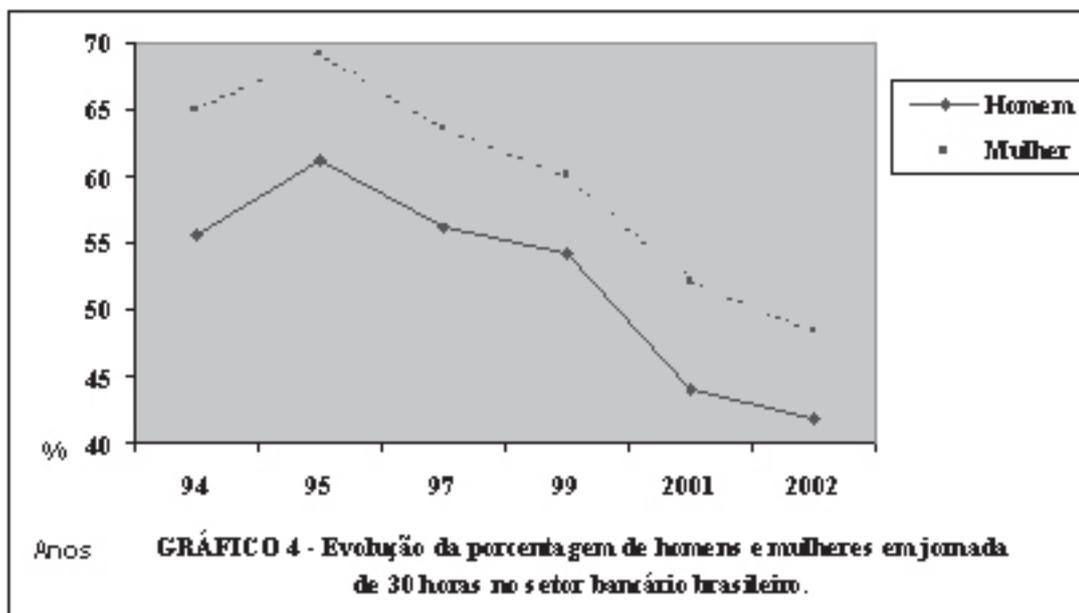
Os dados referentes à concentração de homens e mulheres pelas faixas salariais corroboram os achados de Segnini (1988). Percebeu-se o impacto maior das perdas salariais para as mulheres, ocorrendo um aumento mais intensivo das mulheres nas faixas salariais mais baixas e diminuição nas mais altas, especialmente no contexto de Brasil se comparado ao estado de São Paulo.

3.2 A PARTICIPAÇÃO FEMININA POR JORNADA DE TRABALHO

Discute-se, agora, a divisão por gênero nas jornadas de 30 horas e 40 horas presentes nos Bancos o que ajuda a compreender qualitativamente a participação das mulheres. Segnini (1998) observou que a porcentagem de mulheres trabalhando em horas reduzidas, 83%, supera a de homens, 57% no banco estatal que pesquisou. Percebeu, também, que essa jornada é tida por muitos bancários como mais adequada para pessoas que estudam e, principalmente, para as mulheres com filhos. Jinkings (2002) apontou que, na década de 90, a maioria das mulheres no setor bancário trabalhava em horas reduzidas.

Ao analisar por gênero a evolução do trabalho de horas reduzidas, pôde-se verificar que, para todos os anos considerados, existe uma porcentagem maior de mulheres neste esquema tanto no Brasil quanto no estado de São Paulo, como pode ser visto nos Gráficos 4 e 5. A

porcentagem de mulheres neste esquema, no entanto, reduziu-se de 65% para 48,5% no Brasil e de 52% para 37% em São Paulo. A participação dos homens reduziu de 55,5% para 42% no Brasil e de 40% para 30% em São Paulo.



Percebe-se que tem ocorrido uma redução do número de bancários na jornada de 30 horas, mantendo-se, uma maior participação feminina, mas com uma leve tendência de aproximação entre os gêneros. Ainda que exista um número significativo de trabalhadores em jornada de 30 horas e que o número de mulheres neste esquema supere o de homens, encontrou-se maior concentração de mulheres trabalhando as 40 horas semanais, diferente do que foi observado por Jinkings (2002) na década de 90, quando a maior parte das bancárias trabalhava 30 horas.

Os principais achados na análise do setor bancário mostram a ampliação da participação

feminina no setor, contudo, as perdas salariais mais intensas foram sofridas pelas mulheres, sendo estas maioria na jornada de 30 horas em que predominam as faixas salariais inferiores, os cargos que exigem menor qualificação e são compostos por atividades mais repetitivas. Pode-se inferir, neste sentido, que os ganhos em quantidade de mulheres no mercado de trabalho não foram acompanhados pela qualidade dos empregos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação feminina ampliou-se significativamente nas últimas décadas, com destaque no setor de serviços e na atividade bancária, onde as mulheres ocupam quase metade das vagas, concentrando-se mais em funções de jornada de 30 horas, com salários inferiores. Tais achados evidenciam que a maior quantidade de mulheres na população economicamente ativa não tem sido acompanhada pela maior qualidade dos empregos para elas.

Merece ser ressaltada uma das limitações deste estudo relacionada à base de dados da RAIS que trabalha com informações referentes aos funcionários declarada ao ministério do trabalho pelas próprias empresas, podendo ocorrer erros por desatenção ou simples omissão, gerando algumas distorções. Apesar disso, esta é a principal fonte de dados sobre emprego formal no país, freqüentemente utilizada em pesquisas acadêmicas.

Seria enriquecedor ampliar este estudo analisando a participação qualitativa das mulheres em outros setores. Além disso, valeria dar voz aos agentes organizacionais nesta discussão através da aplicação de questionários ou realização de entrevistas com funcionários, empregadores, gestores e idealizadores de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac, p. 324-361, 2003.

COMISIÓN EUROPEA. Cooperación para una nueva organización del trabajo- libro verde. Suplemento 4/97v del **Boletín de la Unión Europea**. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones de las Comunidades Europeas, 1997.

FELSTEAD, A.; JEWSON, N. Flexible labour and non standard employment: na agenda of issues. **Global trends in flexible labour**. Macmillan, p. 1-20, 1999.

FIBGE-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ PNASDs-Microdados. **Fundação Carlos Chagas**. Disponível em: <www.fcc.org.br/mulher/series_historicas/mtf.html>. Acesso em: 30 abr. 2005.

JINKINGS, N. **Trabalho e resistência na fonte misteriosa**: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. Campinas: UNICAMP; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

MALUF, M.; MOTT, M.L. Recônditos do mundo feminino. IN: NOVAIS, F.A; SEVCENKO N. **História da vida privada no Brasil 3**. São Paulo: Companhia das Letras:, p. 159-174,1998.

RAMOS, I. M. **A mulher no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: Ministério do Trabalho e da Administração, 1992.

SEGNINI, L. R. P. A inserção da mulher no setor terciário e no subsetor bancário. **Mulheres no trabalho bancário**: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero. São Paulo, EDUSP, 1998.

